Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 452/90

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **REGIANE DE JESUS DEL PUPO RANGEL**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, Símbolo E, desta Câmara Municipal, licença gestação de 120 (Cento' e Vinte) dias, no período de 13 de agosto a 10 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 1990.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 1990.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente em Exercício